

## Energia elétrica para Guarujá...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
obreiras do País, fixada em Vicente de Carvalho, levando-lhe o conforto e melhorando seu padrão de vida, além de beneficiar igualmente, Guarujá. E, como decorrencia, acrescentou o eng. Silvio Fernandes Lopes, se implantará um adequado serviço de energia elétrica em Bertiooga. Disse a seguir que aquele contrato não exprimia apenas um apreciável valor material, mas consubstanciava, principalmente a compreensão dos anseios do homem, defendidos pelo governador Ademar de Barros.

Após dizer que o conjunto de obras planejadas foi considerado imperativo pelo Governador Ademar de Barros, especialmente em relação ao grande centro operário de Vicente de Carvalho, face aos problemas de toda ordem que a carencia de energia elétrica causava aos trabalhadores residentes, ressaltou o Secretário dos Serviços e Obras que a iniciativa governamental dava atendimento, também aos reclamos de ordem turística de uma das mais procuradas e renomadas estâncias de nosso litoral. E frisou que em relação a Bertiooga, sentia-se particularmente satisfeito com a solução, pois estava entre aqueles que em 1957, realizaram os primeiros esforços, para propiciar-

lhe energia elétrica, esforços estes que agora como Secretário de Estado, tinha a felicidade de efetivar. Ressaltou por fim a colaboração prestada pelo DAEE na feitura do plano e os esforços de diretoria da Belsa para o acerto de todas as questões relacionadas com a sua efetivação, salientando o significado desse primeiro passo destinado a integrar Guarujá. Vicente de Carvalho e Bertiooga no sistema hidroelétrico do Estado.

Falaram, ainda durante a cerimônia, os srs. Paulo Lauro presidente da Belsa; Francisco Gaio, diretor da empreiteira (SADE) Rafael Vitiello, pela Câmara Municipal de Guarujá e Melo Peixoto, pelo município de Bertiooga. Em seguida o sr. Paulo Lauro em homenagem — declarou — à alta e capacidade e dinamismo do Secretário dos Serviços e Obras Públicas, fazia empenho fosse o eng. Silvio Fernandes Lopes a testemunha número um daquele contrato, que os presentes passaram a assinar.

### O PLANO

Em exposição sucinta, o eng. Silvio Fernandes Lopes disse que o plano representará um investimento inicial de 264 milhões de cruzeiros e será inteiramente desenvolvido pela BELSA. Compreende a construção de uma linha de transmissão cujo custo é de Cr\$ 70.000.000,00 entre Piassaguera e Guarujá, de 23 km. de extensão, em torres de aço, de 88.000 volts, com um circuito inicialmente, passando, posteriormente para dois circuitos. Em Piassaguera junto às linhas da Light, será

construída uma estação de entroncamento; na cidade de Guarujá será erguida uma estação abaixadora. O transformador e outros equipamentos desta última vão ter dispositivos automáticos de tensão, possibilitando um dos mais perfeitos serviços de energia elétrica de todo o País, pelo seu controle de estabilidade. Vicente de Carvalho passará a ser suprida através dessa estação abaixadora do Guarujá. O plano da Belsa, inclui para ambas as cidades a substituição de linhas de distribuição onde se faça necessária, e, sobretudo, a construção de novas redes distribuidoras para dar atendimento ao seu desenvolvimento demográfico e urbanístico. Ainda dentro do plano referido a Belsa assumirá o controle da distribuição da energia e a operação e manutenção de todo o sistema.

O plano em apreço abrange, inclusive, a implantação do serviço de energia elétrica em Bertiooga. A Belsa construirá as linhas de distribuição na cidade e o suprimento de energia elétrica será feito com força energética produzida pela usina de Itatinga, que presentemente serve Guarujá tão cedo a nova linha de transmissão Piassaguera — Guarujá permita a liberação da energia de Itatinga.

Como se verifica, a Belsa para o plano descrito adquirirá por ora, energia elétrica da Light em Piassaguera. Futuramente o suprimento de energia elétrica será feito pela Belsa, com força produzida pelo sistema interligados da Uselpa e Cherp, integrantes do Plano de Eletrificação do Estado

## Governador assegura...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
AMBIENTE DE DISCIPLINA E SEGURANÇA

"Precisamos dar o ambiente de disciplina e segurança para que o Governo possa desenvolver as suas atividades na direção do povo. Já que a valorização do Homem é a meta primordial do Governo Ademar de Barros, compete a nós, responsáveis pela estabilidade pública, propiciar a Sua Excelência o clima para que possa desenvolver o seu programa de realizações" — afirmou em um trecho de seu discurso o novo comandante da Guarda Civil.

Depois de agradecer a "honrosa confiança do Governador do Estado de São Paulo, prestigiado pelo apoio do Secretário da Segurança", pela sua condução ao comando da corporação, o major Wilson Goulart Grossmann apresentou a consideração das autoridades um programa mínimo de ação: "compreensão de que o poder policial existe em nome do povo e em seu benefício deve ser exercido; prevenção antes que haja necessidade de repressão; obediência aos princípios de hierarquia e de disciplina; espírito de cooperação para a manutenção da ordem pública".

### PRESENTES

Além das autoridades referidas, estiveram presentes à solenidade, entre outros, os srs. Gal. Aldévio Barbosa de Lemos, secretário da Segurança Pública; Gal. João Franco Pontes, comandante da Força Pública; Gal. Ramiro Correta Junior, comandante da Artilharia Divisionária da 2.ª D.I., e Cap. de Mar e Guerra Heich Marques Caminha, presidente da Comissão Naval.

## CURSO DE PAVIMENTAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Rodoviárias (I.P.R.), órgão integrante do Conselho Nacional de Pesquisas, ministrará em São Paulo, sob os auspícios da Associação Rodoviária do Brasil, Sucursal de São Paulo, apoiado pelo Departamento de Estradas de Rodagem, pelo Instituto de Engenharia, pela Universidade de São Paulo e pelo Depar-

tamento Nacional de Estradas de Rodagem, um "Curso de Pavimentação", com a duração aproximada de quatro meses, a ter início no dia 1.º de abril, às 20,30 horas, com a aula inaugural no Salão Nobre do Instituto de Engenharia, no Viaduto Dona Paulina, 80 — 8.º andar.

O curso tem por finalidade aperfeiçoar engenheiros de órgãos governamentais e de entidades particulares nas técnicas de projeto, de execução e de conservação dos pavimentos. Versará sobre as seguintes matérias: Mecânica dos Solos; propriedade dos agregados e dos materiais betuminosos; projeto dos pavimentos rígidos e flexíveis; execução dos pavimentos de todos os tipos, inclusive de solo-cimento; equipamento para pavimentação; conservação dos pavimentos e assuntos gerais.

As aulas contarão com o concurso de professores e técnicos perfeitamente integrados nos vários ramos de especialização. Constarão de aulas teóricas, aulas práticas, ensaios de laboratório e de campo, palestras, debates, projeção de filmes, visitas, viagem e estágio.

As atividades desenvolver-se-ão em regime de tempo integral, tendo lugar no período da manhã e da tarde.

As inscrições encontram-se abertas aos interessados e deverão ser efetuadas na sede da Associação Rodoviária do Brasil, Sucursal de São Paulo, situada no Viaduto Dona Paulina, 80, 19.º andar.

## ATENDIDOS OS MOTORISTAS TAREFEIROS DO D.A.E.

Esteve no Gabinete do Secretário dos Serviços e Obras Públicas, eng. Silvio Fernandes Lopes, uma comissão de motoristas tarefeiros do DAE. (proprietários de veículos particulares que prestam serviços àquela autarquia), a fim de solicitar fosse regularizado o seu processo de trabalho, mediante contrato, bem como o recolhimento dos atrasados. O Secretário comunicou-lhes que o assunto já havia sido submetido à consideração do Governador Ademar de Barros, o qual autorizara o pagamento dos atrasados, bem como a regularização do processo de trabalho dos motoristas tarefeiros através de contratos.

## IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wanduyck Freitas  
Director de Redação: Lucio Barbosa  
Gerente: Gabriel Greco  
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

### Telefones

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações . . . . .	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Material . . . . .	36-2587
Contadoria . . . . .	36-2764	Assinaturas e Arquivo . . . . .	36-2724
Expediente . . . . .	36-7931	Oficinas:	
Secção do Pessoal	36-6183	do Jornal . . . . .	36-2552
Revisão, Impressão e Manutenção . . . . .	36-6184	de Obras . . . . .	36-2598
Redação . . . . .	34-5810		

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 10,00  
NÚMERO ATRASADO do ano corrente Cr\$ 15,00

### Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Anual . . . . . 1.000,00	Anual . . . . . 800,00
Semestral . . . . . 500,00	Semestral . . . . . 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

## Exposição de Animais em Franca

Patrocinada pela Secretaria de Agricultura, em colaboração com a Associação Rural e a Prefeitura Municipal, inaugurou-se, na cidade de Franca, a VI Exposição de Animais e Produtos Derivados, que permanecerá aberta ao público até o dia 31 do corrente.

O certame vem despertando vivo interesse entre criadores da região e de outros pontos do Estado, tendo sido inscritos cerca de 300 animais, de diferentes espécies e raças.

O programa da Exposição consta das seguintes itens: dias 27 e 28: julgamento dos animais expostos; dia 29: leilão de reprodutores; dia 30: provas equestres; dia 31, à tarde: desfile de animais premiados, e à noite, solenidade de encerramento e entrega de prêmios, na sede da Associação Rural do Vale do Sapucaí.

## Designado novo chefe do S.A.C.

O Governador Ademar de Barros assinou decreto designando o sr. José Lobue, diretor do Serviço da Secretaria do Trabalho, à disposição da Casa Civil do Palácio do Governo, para as funções de Chefe do Serviço Administrativo e Coordenador dos Trabalhos dos Serviços de Impressão do Estado (S.A.C.).

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

### DECRETO N. 41.744, DE 26 DE MARÇO DE 1963

Dispõe sobre a transferência de veículos para o patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, para o patrimônio do Gabinete do Secretário do Estado dos Negócios dos Serviços e Obras Públicas, um automóvel "Chevrolet", modelo Biscayne, Sedan, 4 portas, série n. 11-169 T — 121.667, no valor de Cr\$ 1.554.980,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta cruzeiros); um automóvel "Aero Willys", modelo Sedan, 4 portas, série n. 07095 — 127.779, ano 1962, no valor de Cr\$ 1.261.225,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), que se encontram sob a guarda e administração do Departamento de Estradas de Rodagem; e um automóvel "Aero Willys", modelo Sedan, 4 portas, prefixo ZW-3, ano 1961, no valor de Cr\$ 1.010.125,00 (um milhão, dez mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), que se encontra sob a guarda e administração da Estrada de Ferro Sorocabana.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Silvio Fernandes Lopes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de março de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

### DECRETO N. 41.745, DE 26 DE MARÇO DE 1963

Aprova o timbre que especifica, de Instituto isolado de ensino superior

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o timbre da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, conforme original constante do processo RUSP N. 27.268-62.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Balleiro de Jesus e Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de março de 1963.

Fioravante Zampol, Diretor Geral.

### DECRETO N. 41.746, DE 26 DE MARÇO DE 1963

Acrescenta dois parágrafos ao Artigo 1.º, do Decreto n. 37.575, de 28 de Novembro de 1960

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Ficam acrescentados ao artigo 1.º, do Decreto n. 37.575, de 28 de novembro de 1960, dois parágrafos, 1.º e 2.º, assim inscritos: